



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 646, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 636, de 27 de novembro de 2020, que autoriza a Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO a participar de reunião do CNPG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.137787/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 636, de 27 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, no período de 2 de dezembro de 2020 a 4 de dezembro de 2020, em Porto Alegre/RS.”(NR)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA